

Despacho n.º 13220/2016

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º, 45.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, deogo no Comandante do Comando Territorial de Évora, Coronel de infantaria, João Fernando Rodrigues Maia, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 50 000;

b) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de (euro) 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

c) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, o pagamento das despesas legalmente autorizadas, até ao limite de (euro) 75 000;

g) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências ora delegadas.

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com caráter pessoal, nas seguintes entidades:

a) No 2.º Comandante do Comando Territorial de Évora, ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, quando esta função for desempenhada por Oficial.

b) Nos Comandantes de Destacamento, a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de advocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de junho de 2016.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

28 de junho de 2016. — O Comandante-Geral, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, Tenente-general.

209975779

Despacho n.º 13221/2016

Por meu despacho de 24 de outubro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, é cessada a demora na promoção, nos termos do n.º 2 do artigo 136.º e promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, todos do EMG NR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (2010856) João Pedro Gomes Pires, desde 14 de junho de 2012.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

25 de outubro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baia Afonso*, Major-General. 209975551

Despacho n.º 13222/2016

Por meu despacho de 21 de outubro de 2016, proferido no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 7064/2016, de 04 de maio, do Exmo. Comandante-Geral, por terem cessado os motivos da preterição, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e alínea a) do artigo 256.º, ambos do EMG NR, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 297/09 de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (1990263) Nelson José Albano Bêjinha, desde 01 de janeiro de 2012.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho, no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

25 de outubro de 2016. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, *Carlos Alberto Baia Afonso*, Major-General. 209975446

CULTURA**Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas****Despacho n.º 13223/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 26 de julho de 2016, autorizei a consolidação da mobilidade na carreira/categoria de assistente operacional de Nuno Rodrigo Neto Serrão da Fonseca, no mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, mantendo a mesma posição remuneratória e nível remuneratório detido no serviço de origem, designadamente a 2.ª posição remuneratória e 2.º nível remuneratório da tabela única, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

20 de setembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Silvestre de Almeida Lacerda*.

209970131

EDUCAÇÃO**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 13224/2016**

No desenvolvimento da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e das regras constantes do Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, bem como dos princípios consignados no Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, foi acordado, através da celebração de um protocolo de cooperação assinado em 7 de maio de 1998, entre o Governo, a União das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a União das Misericórdias Portuguesas e a União das Mutualidades Portuguesas, o processo de envolvimento dos estabelecimentos de educação pré-escolar das instituições particulares de solidariedade social no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.

A partir do ano letivo de 2000-2001, mantendo-se sempre como base de entendimento o mencionado protocolo de cooperação e em cumprimento do mesmo, tem vindo a ser assegurada a atualização de alguns pontos, nomeadamente os relativos ao apoio financeiro assegurado pelo Estado.

Assim, importa fixar, para o ano de letivo 2015-2016, o valor da compensação financeira a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Fundo de Compensação Socioeconómica, aprovado pelo despacho conjunto n.º 413/99, de 16 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de maio de 1999.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — Para o ano letivo de 2015-2016, mantêm-se os valores previstos nos despachos n.ºs 13501/2009, de 27 de maio, e 13502/2009, de 27 de maio, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2009, nos exatos termos neles estabelecidos.

2 — A remuneração mensal média dos educadores de infância tem como limite o topo da tabela salarial aplicada na instituição.

26 de outubro de 2016. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

209974409

Direção-Geral da Administração Escolar**Despacho n.º 13225/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99,

de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em

Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 2 de julho de 2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2016.

Nome	Grupo de recrutamento/grupo e subgrupo do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)
Cláudia Maria Silva Duarte dos Santos Mota da Silva	200 — Português e Estudos Sociais/História.	15
Fernando Jorge da Rocha Marques Henriques	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	13
Filipa Isabel Pinheiro Jung.	540 — Eletrotécnica	15
Filipe Carlos Ribeiro Dias Vieira.	610 — Música/ M29 — Análise e Técnicas de Composição/ M31 — Acústica/M32 — Música de Conjunto.	15,5
Manuel Duarte Frutuoso Ribeiro	500 — Matemática.	13,5
Marco António de Faria Moreira Cardoso da Costa	560 — Ciências Agro-Pecuárias	13,5
Maria Ermelinda da Silva Couto Tavares	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	12
Rosa Maria Veiga de Almeida	230 — Matemática e Ciências da Natureza.	14,5
Rui Miguel Alves Coelho de Barros	500 — Matemática.	16
Sérgio Filipe Ferreira do Amaral Garcia	610 — Música/ M17 — Piano.	16,5
Sílvia Maria Valente da Silva	510 — Física e Química	13

19 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209972668

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro

Aviso n.º 13628/2016

Torna-se público que se encontra aberto na Escola Artística do Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian, Aveiro pelo prazo de 5 dias úteis a contar da publicação deste aviso, processo de seleção para contrato de prestação de serviços, em regime de contrato de trabalho a tempo parcial, ao abrigo da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e autorizado por despacho de 12/09/2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Tipo de oferta — 2 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial; Função — prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais;

Remuneração ilíquida — 3,06 €/hora (3,5 horas por dia);

Requisitos habilitacionais — escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Método de seleção: dado à urgência do procedimento será utilizada como único método de seleção a avaliação curricular.

Duração do contrato: com período definido a partir da data da assinatura do contrato até ao dia 31 de dezembro de 2016.

Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços Administrativos na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

26 de outubro de 2016. — O Diretor, *Carlos Manuel Pires Marques*.
209970845

Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 13629/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria da Graça Rodrigues Marques da Rosa, Assistente Técnica, em regime de CTFP por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de aposentação, a partir de um de fevereiro de 2015, conforme Aviso n.º 102/2015, da CGA-IP.

27 de outubro de 2016. — A Diretora, *Ana Alexandra Ferreira Laranjeira Marques*.

209975105

Aviso n.º 13630/2016

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos selecionados no procedimento concursal para a categoria de Assistente Operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a

tempo parcial com termo em 23 de junho de 2017, inicialmente aberto conforme Aviso n.º 10928/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 169, de 02 de setembro de 2016, e despachos posteriores de 12/09/2016 e de 29/09/2016 da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

N.º Ordem	Nome	Classificação
1	Maria Elisabete Pereira Teixeira	17,750
2	Maria Augusta Silva Teixeira Paiva Fernandes	17,000
3	Maria Georgete Santos Barbosa	16,000
4	Alexandra Maria Frasco Novo Miranda	16,000
5	Maria José Marques Pereira	14,000
6	Rui Manuel Lopes Azevedo.	14,000
7	Diana Maria Ferreira da Silva (<i>a</i>)	9,250

(*a*) Por motivo de desistência dos candidatos selecionados em 1.º lugar (Joaquim Deniz Ferreira) e em 4.º lugar (Matilde de Fátima Dias Novais Carvalho), foi admitida e selecionada para o concurso a candidata que mais se aproximava da classificação de 9,50 valores.

Esta lista foi homologada em 03 de outubro de 2016.

Os referidos trabalhadores auferem a sua remuneração base mensal pelo valor/hora de 3,49€, coincidente com a retribuição mínima mensal garantida.

27 de outubro de 2016. — A Diretora, *Ana Alexandra Ferreira Laranjeira Marques*.

209974766

Aviso n.º 13631/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Manuel Lopes Ferreira, Assistente Operacional, em regime de CTFP por tempo indeterminado, cessou funções por motivo de aposentação, a partir de um de março de 2015, conforme Aviso n.º 136 6/2015, da CGA-IP.

27 de outubro de 2016. — A Diretora, *Ana Alexandra Ferreira Laranjeira Marques*.

209975138

Agrupamento de Escolas de Castro Verde

Aviso n.º 13632/2016

Foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas, referentes ao ano escolar de 2016-2017, dos professores abaixo mencionados:

Grupos	Nomes
100	Ana Patrícia Lopes Teixeira.
100	Hídith Mendes do Vale.